

---

## EDITAL CEPE-2020/02: FATEC-Pindamonhangaba/CPS

### PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO DA FATEC-PINDAMONHANGABA

#### DEFINIÇÃO

O Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba tem como objetivo despertar, nos alunos de graduação, a vocação científica, por meio da participação em projetos de ciência, tecnologia e/ou inovação.

Os processos de submissão, avaliação e desenvolvimento dos projetos são regulamentados pelo Regulamento de ICTI da CEPE da Fatec – Pindamonhangaba, disponível no sítio da instituição. Observa-se que **não há previsão** de nenhum tipo de auxílio financeiro aos estudantes participantes dos projetos de ICTI aprovados pela CEPE.

#### DURAÇÃO DOS PROJETOS

**Início: outubro de 2020**

**Término: setembro de 2021**

#### PRAZO DE INSCRIÇÃO

De 17/08/2020 até 04/09/2020.

No ato da inscrição deverão ser submetidos todos os documentos solicitados pelo(a)s aluno(a)s e orientador(a), exclusivamente em formato digital.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- PROJETO DE PESQUISA (**arquivo eletrônico nos formatos .doc ou .rtf**)
- termo de responsabilidade de projeto de iniciação científica e tecnológica. Deve ser enviado em arquivo digital, contendo a assinatura do orientador.
- Os documentos devem ser enviados exclusivamente por meio do Team. O link para o grupo é <https://teams.microsoft.com/l/team/19%3af5ef9bea2b404270b427206e1f479278%40thread.tacv2/conversations?groupId=670f19d0-7d1d-435a-bcc2-356f4044d51a&tenantId=cf72e2bd-7a2b-4783-bdeb-39d57b07f76f>

---

## PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser um documento sucinto contendo os seguintes **itens obrigatórios**: título; introdução; problema; objetivo do projeto; justificativa; breve revisão de literatura; método e materiais necessários à realização das atividades; resultados esperados; cronograma e bibliografia.

Devido às restrições de isolamento social, o cronograma do projeto somente deve prever atividades nas dependências da Fatec-Pindamonhangaba ou que impliquem interação social a partir de agosto de 2020.

## REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR:

Previstos no Regulamento de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da CEPE da FATEC-Pindamonhangaba. O regulamento está disponível no sítio da FATEC-Pindamonhangaba.

Todos os projetos aprovados neste Edital somente poderão ser desenvolvidos por alunos que comprovem a contratação de um seguro pessoal cuja duração seja concomitante com o período de desenvolvimento do projeto. As características desse seguro são as mesmas exigidas para o estágio.

## CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE PROJETOS:

Previsto no Regulamento de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da CEPE da FATEC-Pindamonhangaba. O regulamento está disponível no sítio da FATEC-Pindamonhangaba.

Todos os projetos submetidos e aprovados no presente edital terão de ser apresentados na Jornada de Iniciação Científica da FATEC-Pindamonhangaba.

---

## **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

A lista com os nomes dos estudantes e orientadores selecionados será divulgada na página na Equipe Teams ICTI Fatec Pindamonhangaba no dia 30 de setembro de 2020.

## **PRAZO PARA RECURSO DE PROJETOS NÃO APROVADOS**

Os projetos não aprovados poderão entrar com recurso até cinco dias após a divulgação dos resultados. Os recursos serão analisados pela comissão de seleção de projetos, que deverá se pronunciar em até cinco dias úteis após o recebimento do recurso.

Os projetos considerados aprovados após a análise do recurso deverão seguir o mesmo calendário de envio de documentos e relatórios daqueles aprovados na primeira lista.

## **CALENDÁRIO PARA OS PROJETOS APROVADOS**

- 30/10/2020 -- Data limite para envio do comprovante de contratação do seguro (arquivo eletrônico).
- 30/04/2021 – Data limite para envio do relatório parcial (arquivo eletrônico nos formatos .doc ou .rtf).
- 30/09/2021 – Data limite para envio do relatório final (arquivo eletrônico nos formatos .doc ou .rtf).